

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum visando a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas sem termo para ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior na área de Assessoria

Considerando que:

- existe um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE), no âmbito do funcionamento dos Serviços de Assessoria;
- o posto de trabalho referido constitui uma necessidade estável e permanente da Escola, entendendo-se como oportuno e absolutamente necessário proceder à abertura de recrutamento para o preenchimento do referido posto de trabalho;
- não existe pessoal excedentário noutros serviços da Escola, nem da consulta ao INA resulta a indicação de disponibilidade de trabalhadores;
- a contratação a que se refere o presente Despacho tem o correspondente cabimento orçamental na dotação do Orçamento da Escola, conforme informação dos Serviços Financeiros,

Determino, face ao teor do requerimento ESMAE-SC-132688, do Sr. Administrador da ESMAE, de 31 de maio de 2023, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d), n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da ESMAE, homologados pelo Despacho n.º 7859/2017, de 7 de agosto, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 172, de 6 de setembro de 2017, a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso em Diário da República, de procedimento concursal comum, para ocupação do posto de trabalho acima referido.

Porto e ESMAE, 17 de julho de 2023

O Presidente da ESMAE

(Prof. Marco Conceição)